DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Processo Licitatório nº 889/2021, Pregão Presencial nº 17/2021

Termo Aditivo 01 a Ata de Registro de Preços nº 09-02/2021, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA - CNPJ Nº 52.314.861/0001-48. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da razão social passando de SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA para IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 12 de maio de 2021 – Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de maio de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Processo Licitatório nº 817/2020, Pregão Eletrônico nº 005/2020

Termo Aditivo nº 01 a Ata de Registro 23-01/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA - CNPJ. Nº 58.302.506/0001-35. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais do item 43 - FILÉ DE COXA E SOBRECOXA EM CUBOS IQF, a partir de 25/05/2021, passará de R$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) para R$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) o quilo. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 25 de maio de 2.021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de maio de 2.021 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 503/2020 – TOMADA DE PREÇO 04/2020

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato 31/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: G.R.D. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CPF/MF nº 13.553.331/0001-09. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por mais 30 (trinta) dias, tendo seu início no dia 20/05/2021 e término em 19/06/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 20 de maio de 2.021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2.021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4277/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

Termo Aditivo nº 09 ao Contrato 06/2021; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA, - CNPJ nº 45.329.026/0001-16. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais de combustível a partir de 11/05/2021, o valor do ETANOL passará de R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos) para R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) o litro. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 20 de maio de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de maio de 2021– Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Outros Atos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: BORBOREMA

Relatório Anual de Gestão
2020

MOACIR DONISETE BERTOLO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	BORBOREMA
Região de Saúde	Centro Oeste do DRS III
Área	552,60 Km²
População	16.164 Hab
Densidade Populacional	30 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 19/03/2021

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA
Número CNES	6565530
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	JOAQUIM MARTINS CARVALHO 678
Email	smsb@borborema.sp.gov.br
Telefone	016 3266 9086

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2021

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	VLADIMIR ANTONIO ADABO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MOACIR DONISETE BERTOLO
E-mail secretário(a)	smsb@borborema.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1632661213

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 19/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1991
CNPJ	11.508.022/0001-83
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MOACIR DONISETE BERTOLO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 19/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 19/09/2019

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Centro Oeste do DRS III

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BORBOREMA	552.604	16164	29,25
IBITINGA	688.676	60600	87,99
ITÁPOLIS	997.126	43331	43,46
NOVA EUROPA	160.876	11355	70,58
TABATINGA	366.456	16644	45,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2020

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	RUA PROF ALCIDES RUI ALVES 69 CASA JD ALVORADA	
E-mail	raquelgomesbueno70@gmail.com	
Telefone	1681059195	
Nome do Presidente	RAQUEL GOMES BUENO	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	9
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202006

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa
20/02/2020

2º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa
29/09/2020

3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa
24/02/2021

- Considerações

Devido ao periodo de pandemia, algumas apresentações se deram através de live nos meios oficiais de comunicação do municipio.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em conformidade com a Lei Complementar 141/2012 e com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) 459/12, a Secretaria Municipal de Saúde de Borborema-SP vem realizar, por meio do presente Relatório, a prestação de contas do ano de 2020. Para tanto, reúne neste documento o demonstrativo resumido da execução orçamentária de 2020; as auditorias realizadas ou em execução no período e suas respectivas recomendações; a oferta e a produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada e, por fim, o monitoramento das ações de saúde programadas para o ano de 2020 em Matriz detalhada, apresentando o que foi realizado pelas áreas técnicas da Secretaria nos três quadrimestres finais de 2020.

Borborema é um município brasileiro do estado de São Paulo. Localiza-se a uma latitude 21º37'11" sul e a uma longitude 49º04'25" oeste, estando a uma altitude de 429 metros. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2020, era de 16 164 habitantes. O município é formado somente pelo distrito sede, que inclui o povoado de Vila Orestina.

Demografia

Dados do Censo - 2000

População Total: 15 454

- Urbana: 10 900
- Rural: 2 293
- Homens: 6 396
- Mulheres: 6 797

Densidade demográfica (hab./km²): 23,87

Mortalidade infantil até 1 ano (por mil): 16,29

Expectativa de vida (anos): 70,99

Taxa de fecundidade (filhos por mulher): 2,45

Taxa de Alfabetização: 87,96%

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,771

- IDH-M Renda: 0,704
- IDH-M Longevidade: 0,767
- IDH-M Educação: 0,841

(Fonte: IPEADATA)

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	484	461	945
5 a 9 anos	500	468	968
10 a 14 anos	491	478	969
15 a 19 anos	583	480	1063
20 a 29 anos	1137	1061	2198
30 a 39 anos	1391	1245	2636
40 a 49 anos	1129	1176	2305
50 a 59 anos	1084	1059	2143
60 a 69 anos	812	779	1591
70 a 79 anos	406	452	858
80 anos e mais	219	269	488
Total	**8236**	**7928**	**16164**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Borborema	151	163	141	139

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	58	40	87	137
II. Neoplasias (tumores)	72	113	112	97	84
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	15	13	18	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	36	59	69	60	41
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	19	21	28	16
VI. Doenças do sistema nervoso	16	25	26	29	12
VII. Doenças do olho e anexos	77	42	36	8	7
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	7	1	5	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	188	199	191	177	159

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
X. Doenças do aparelho respiratório	156	150	156	184	78
XI. Doenças do aparelho digestivo	171	171	143	184	143
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	30	40	47	39
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	26	31	30	53	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	148	160	145	144	118
XV. Gravidez parto e puerpério	85	113	84	99	78
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	15	11	7	19
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	7	9	12	8
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	21	14	19	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	100	134	115	139	138
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	31	9	2	6	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**1251**	**1378**	**1258**	**1403**	**1131**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	5	4	3
II. Neoplasias (tumores)	21	17	29	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	3	7	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	9	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	36	21	36
X. Doenças do aparelho respiratório	18	7	14	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	4	8	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	11	7	9
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	4	4	4

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	6	14	15
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**122**	**101**	**119**	**146**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 29/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Devido ao monitoramento, observamos uma crescente na população que antes era somente em épocas de veraneio, principalmente os idosos, e aqueles de renda mais elevada, que estão desenvolvendo atividades de home office, nos condomínios e regiões ribeirinhas.

Essa população, vem de cidades de porte maior, como São Carlos, Araraquara, Matão, São Paulo, etc, e buscam refúgio da pandemia do novo coronavírus. Passam a buscar os serviços de saúde local, principalmente em relação aos atendimentos de rotina, prevenção e educação em saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.
Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.
Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	267	1515,24	-	-
03 Procedimentos clínicos	42	59,05	448	233986,57
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	66	37462,12
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**309**	**1574,29**	**514**	**271448,69**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1187	6338,16
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	2	400,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	802	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	25593	120885,80	-	-
03 Procedimentos clínicos	84041	396169,61	450	234194,81

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
04 Procedimentos cirúrgicos	1412	19026,70	166	88084,39
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	161	24150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**112009**	**560232,11**	**616**	**322279,20**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financimento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	156	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	33	-
Total	**189**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Com a chegada da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) muitos serviços de saúde foram suspensos por tempo indeterminado; então muitos dos indicadores do plano não puderam ser avaliados ou tiveram que ser reavaliados.

Sendo assim, os dados apresentados durante o ano de 2020 são destoantes dos previstos, e não seguem o planejado no inicio do ano.

Mas podemos observar o empenho, durante todo o ano, desta Secretaria de Saúde em promover ações que fortalecem o vinculo, e de ofertar os serviços de forma integral a cada indivíduo, sempre que possível, a busca incessante para atender dignamente a todos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**10**	**10**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	**10**	**0**	**0**	**10**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física do município atende quase totalmente as demandas dos munícipes, sendo necessárias alguma adequações nos prédios como no Pronto Socorro Municipal, e outros polos de atendimento.

Esta secretaria esta sempre buscando parcerias e convênios, com a finalidade de melhorar as estruturas e equipamentos utilizados no atendimento.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	12	5	33	43	20
	Intermediados por outra entidade (08)	21	8	0	5	0
	Autônomos (0209, 0210)	5	1	1	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	1	1	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	3	2	0
	Autônomos (0209, 0210)	6	0	4	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	1	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	14	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	136	118	54	84
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.691	1.879	2.081	2.092
	Intermediados por outra entidade (08)	391	438	541	672
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	16

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	65	63	73	80

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas durante esse anos de 2020, observamos de forma incansável, a busca desta secretaria para ofertar um atendimento digno e humano a cada pessoa que buscou atendimento. Sendo assim, foram contratados profissionais de forma a suplementar a rede de atendimento. Tanto de profissionais médicos, como não médicos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Sistematizar o atendimento a clientela vulnerável; Desenvolver ações em parceria com as escolas, com o CRAS e demais setores; sistematizar o atendimento de rotina à esta clientela garantido a atendimento as condicionalidades;realizar ações de busca ativa dos casos faltosos, alimentação do sistema de informação, monitoramento e avaliação do Programa, intensificar articulação intersetorial visando a redução das vulnerabilidades familiares e acompanhamento do programa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Condicionalidades do Programa Bolsa Familia	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	87	Percentual	87	90,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o atendimento em saúde bucal, ampliando o horario de atendimento, avaliação da ampliação de cobertura de saúde bucal pelos ESFs, horario de atendimento estendido, implementação das ações de SB nas escolas e nas demais unidades; investimento em equipamentos; fortalecer os processos de participação social;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Cobertura de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	65	Percentual	102.83	75,00	Percentual	158,20

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar o acesso aos procedimentos coletivos de prevenção, classificar o risco de cáries, organizar agenda de acordo com essa classificação. Ampliar horário de atendimento, com centralização em uma unidade De saúde; redução de atendimento em escolas. Realização de ações Educativas em conjunto com PSE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proporção de Exondontia em relação aos procedimentos	Poporção de Exondontia em relação aos procedimentos	Percentual	8	Percentual	7	7,50	Percentual	87,50

OBJETIVO Nº 1.4 - Sistema de Informação: Manter o SIA atualizado; treinar pessoal auxiliar para essa ação; qualificar o registro da produção no S.I.A, ESUS/PEC ou outro SIS ; ampliar os grupos contemplados com esse atendimento; adequação do espaço físico das UBS com instalação do escovódromo; adequar o plano de cargos, com a inclusão do ASB e/ou TSB qualificando-os, desenvolver ações do PSE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Sistema de Informação	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	75	Percentual	75	80,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Diagnóstico: Aperfeiçoar as ações de média complexidade realizadas no próprio município, Aumento das cotas de exames de Ultrassonografias, laboratório e Raio-X através de terceirização dos serviços por via de licitações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar os serviços de diagnóstico municipais.	Ampliar os serviços de diagnóstico municipais.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Adequar/pactuar as internações clínico-cirúrgicas segundo a necessidade das linhas de cuidado cumprimento das pactuações, avaliação do Plano Operativo, Dar suporte financeiro ao Hospital São Sebastião através de subvenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Internações hospitalares dentro do território municipal	Internação hospitalar municipal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.7 - Elaboração de Contratos/Convênios de metas a serem estabelecidos com os prestadores assim como no monitoramento do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas e compras de serviços de Demanda reprimida se necessário (exames , cirurgias, consultas). Outros Serviços necessários não oferecidos pelo SUS ou de agenda sobrecarregada com tempo de espera longa, onde o paciente não pode esperar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Contratos e Convênios	Contratos e Convênios	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Estruturação: Definir e implantar estratégias para reestruturar ESF. Mantendo equipe mínima estruturada Com equipe de ESF junto ao CSIII.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Estruturação das Unidades de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	90	Percentual	83.2	90,00	Percentual	92,44

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergencia: Emergência (RUE), melhorar a recepção do Pronto. Socorro com melhores acomodações dos pacientes Em espera e ampliação do quadro de funcionários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reorganização da Rede de Urgência e Emergência	Reorganização da Rede de Urgência e Emergência	Percentual	67	Percentual	67	70,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Sensibilização dos profissionais para captação e Coleta destas mulheres. Capacitação dos Profissionais na coleta dos exames e reciclagem dos Treinados manter Pactuação com os prestadores para Diminuição do intervalo de tempo entre a coleta, Recebimento do material no laboratório e a liberação do resultado. Estabelecer fluxo para retorno médico visando Diminuir o tempo no inicio de tratamento. Campanhas Educativas de prevenção e sensibilização do publico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, e a população na mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.33	Razão	.3	0,36	Razão	90,91

OBJETIVO Nº 2.4 - Manter pactuação com os prestadores de serviço; Sensibilização dos profissionais para captação da População alvo. Diminuir a demanda reprimida. Realização de Campanhas educativas de prevenção e sensibilização do Público alvo, com ênfase nas populações mais Vulneráveis. Monitoramento dos prestadores na Utilização/ preenchimento do SISCAN. Implementar Linha de cuidados para o enfrentamento do câncer de Mama. Manter o Programa Mulheres de Peito e outubro rosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.45	Razão	.4	0,50	Razão	88,89

OBJETIVO Nº 2.5 - Acompanhar o pré-natal realizando busca ativa de gestantes. Garantir a realização de exames preconizado no protocolo e transporte sanitário. Discutir e orientar no âmbito municipal estratégias para informar e orientar as gestantes a importância do parto normal, Sensibilizar as gestantes sobre os benefícios do parto vaginal; mudar o modelo de atenção ao parto, promovendo o pré-parto e favorecendo a redução de cesárias; Promover o envolvimento dos médicos;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proporção de parto normal no SUS e na rede suplemenar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	17	Proporção	13	18,00	Proporção	76,47

OBJETIVO Nº 2.6 - Campanhas educativas; Desenvolver em parceria com os demais setores ações que mudem a realidade sócio-econômica dis adolescentes em grupos de vulnerabilidades sociais. Desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proporção de Gravidez na Adolecência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	5	Proporção	5	5,00	Proporção	100,00

OBJETIVO Nº 2.7 - Garantir a adequação do CAPS com quadro suficiente De Recursos Humanos (RH), bem como estrutura física. Equipamentos de acordo com a necessidade, sendo. Implementado o processo de territorialização, programar as linhas de cuidados prioritárias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	75	Número	75	85,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.8 - Para realização das ações e digitação das investigações No SIM WEB em tempo oportuno, implantação/implementação do Cômite Municipal de investigação em Hospitais. Implementações da utilização do balcão SIM/SINASC para compartilhar investigações entre os Municípios (ocorrência diferente da residência).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	1	Número	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 2.9 - Investigação com garantia de condições operacionais Para realização das ações e digitação das investigações No SIM WEB em tempo oportuno, implantação/imple- -mentação do Comitê Municipal de investigação em Hospitais. Implementações da utilização do balcão SIM/SINASC para compartilhar investigações entre os Municípios (ocorrência diferente da residência).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proporção de óbitos maternos investigados	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a realização de TR de sífilis e participação dos Profissionais na capacitação em TRD. Treinamento Sobre sífilis, tratamento oportuno e adequado da ges- -tantes e parceiro, tratamento oportuno e acompanha- -mento do RN. Monitoramento do SINAN

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	1	Número	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 3.2 - Adequar / capacitar quadro de recursos humanos nas unidades de saúde; descentralização de teste rápido. Garantindo a realização do teste rápido (sífilis, HIV , Hepatites B e C)para todas as gestantes e parceiro; Garantir tratamento para toda gestante e parceiro; Adequação dos materiais de urgência/emergência nos serviços de saúde ; Garantir os materiais necessários e espaços para realização do teste e organização de serviço.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realização de Testes Rápidos	Realização de Teste Rápido em Gestantes	Percentual	95	Percentual	100	100,00	Percentual	105,26

OBJETIVO Nº 3.3 - Reavaliação da metodologia da Campanha canina; Monitoramento de vacinação das clinicas particulares e adicionar dados na cobertura; Ações educativas com escolares e criação do centro de zoonoses

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Vacinação anti-rábica	Campanha de Vacinação anti-rabica em cães e gatos	Percentual	75	Percentual	0	85,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 3.4 - Aumentar a participação do idoso nas ações de saúde, De forma a promover empedramento desta população. Promover ações intersetoriais para sensibilização De profissionais e população com relação. Implementar linhas de cuidado das doenças crônicas Não transmissíveis ¿DCNTs. Capacitar equipe de Saúde para realização das ações de prevenção e promoção à saúde. Monitorar e avaliar a implementação das ações previstas nos protocolos de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	24	Taxa	24	22,00	Taxa	100,00

OBJETIVO Nº 3.5 - Multiplicador municipal das ações de vacinação, Busca ativa de faltosos de zero a 5 anos, parceria PSE, intensificar divulgação, Introdução de ficha espelho por Aprazamento na sala de vacinas, por computador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Cobertura Vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	95	Percentual	88	100,00	Percentual	92,63

OBJETIVO Nº 3.6 - Envolvimento dos ACS na busca ativa e tratamento Supervisionado dos casos de tuberculose.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00

OBJETIVO Nº 3.7 - Garantir a realização dos exames de Teste Rápido de HIV para todos os pacientes com diagnóstico e em tratamento de Tuberculose.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.8 - Sensibilização dos médicos da rede para encaminhamentos ao SVO, organização do processo de trabalho da Vigilância Epidemiológica, garantir o envio dos lotes do SIM, e retroalimentação do SIM de forma oportuna. Capacitar os digitadores e gestores para a classificação correta das causas basicas de obitos, orientar e capacitar os responsáveis pelo preenchimento das Declarações de Obitos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	90	Percentual	90	95,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.9 - Parceria com o CEREST para capacitar os profissionais da rede publica e suplementar, ambulatorial e especializada, para a identificação e notificação dos agravos e monitoramento da quantidade de notificações por unidade notificante.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proporção de municipios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	70	Percentual	70	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.10 - Atualização de Atenção Básica em TR-HIV, implementação do teste de HIV em gestantes. Tratamento adequado das gestantes soropositivas. Acompanhamento do RN. Ações de prevenção. Aconselhamento e adesão ao tratamentos em especial da gestante.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	0	0	Número	0

OBJETIVO Nº 3.11 - Treinamento para busca ativa de casos de diagnósticos precoce em todas UBS, busca ativa de faltosos e abandono; avaliação de incapacidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.12 - Treinamento para busca ativa de casos de diagnósticos precoce e capacitação de funcionários e orientação dos pacientes detectados de casos novos de hanseníase em todas UBS, busca ativa de faltosos e abandono; avaliação de incapacidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.13 - Capacitação da Atenção Básica em Avaliação de risco e manejo clínico, organização de serviço e rede de atendimento com disponibilização de exames e hidratação e acompanhamento de todos os casos na rede de atendimento e elaboração de plano municipal de controle de dengue/ arboviroses.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Número absoluto de óbitos por Arboviroses	Número absoluto de óbitos por Dengue	Número	0	Número	0	0	Número	0

OBJETIVO Nº 3.14 - Contratação/manutenção de equipe mínima em serviço. Aplicação de recursos no combate em casos de emergência decretada de acordo com o plano de arbovirose.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle das arboviroses	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	4	Número	6	4	Número	150,00

OBJETIVO Nº 3.15 - Realizar as ações previstas no plano municipal de Saúde para alcançar as metas pactuadas, monitoramento do SISAGUA. Quanto aos laudos de vigilância e controle da água, lançados pelo GAL. Cadastrar as soluções alternativas de abastecimento coletivos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano aos parâmetros totais de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	60	Percentual	60	63,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.16 - Estruturação de equipes VISA completas para atender os programas inseridos Neste serviço, com ênfase no programa de ação em vigilância sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Percentual de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso em considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pelas década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar ações de educação permanente em todas as unidades de saúde do município de acordo coom as pactuadas no PAREPS 2014, divulgas o sistema único de saúde (SUS) nas escolas, juntamente com seus princípios, integralidade, universalidades e equidade, através do Programa saúde na escola e divulgas junto á população as finalidades e objetivos da Estratégia Saúde da Família, e também atribuição de todos os profissionais que compõe a equipe.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proporção de ações de educação permanente implementadas realizadas	Proporção de ações de educação permanente implementadas realizadas.	Percentual	67	Percentual	50	70,00	Proporção	74,63

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar as equipes para atendimento em Saúde Mental, na atenção psicossocial individual e coletiva, desenvolver as ações de matriciamento, desenvolver os projetos de Educação Permanente em Saúde; Estabelecer o cuidado compartilhado, rever a RAPS, e implantação do CAPS.,

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar e ampliar as atividades de sensibilização na Saúde Mental e na Atenção Psicossocial.	Implementar e ampliar as atividades de sensibilização na Saúde Mental e na Atenção Psicossocial.	Percentual	65	Percentual	65	70,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Adequar, monitorar as necessidades das linhas de cuidado para controlar e alimentar o banco de dados em saúde, capacitando os profissionais com retorno de conhecimentos e melhor qualidade de atendimento aos beneficiados do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco em saúde e alimentação do HORUS.	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco em saúde e alimentação do HORUS.	Percentual	70	Percentual	0	75,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Sistema de Informação	75,00
	Ampliar os serviços de diagnóstico municipais.	90,00

	Internações hospitalares dentro do território municipal	100,00
	Contratos e Convênios	100,00
	Condicionalidades do Programa Bolsa Familia	87,00
	Estruturação das Unidades de Saúde	83,20
	Reorganização da Rede de Urgência e Emergência	67,00
	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, e a população na mesma faixa etária	0,30
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, e a população da mesma faixa etária.	0,40
	Proporção de parto normal no SUS e na rede suplemenar	13,00
	Proporção de Gravidez na Adolecência	5,00
	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	75,00
	Taxa de Mortalidade Infantil	0
	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
	Cobertura Vacinal	88,00
	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	100,00
	Registro de óbitos com causa básica definida	90,00
	Proporção de municipios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	70,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Realização de Testes Rápidos	100,00
	Vacinação anti-rábica	0,00
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	24,00
	Proporção de ações de educação permanente implementadas realizadas	50,00
	Implementar e ampliar as atividades de sensibilização na Saúde Mental e na Atenção Psicossocial.	65,00
122 - Administração Geral	Cobertura de Saúde Bucal	65,00
	Proporção de Exondontia em relação aos procedimentos	7,00
	Sistema de Informação	75,00
	Ampliar os serviços de diagnóstico municipais.	90,00
	Internações hospitalares dentro do território municipal	100,00
	Contratos e Convênios	100,00
	Condicionalidades do Programa Bolsa Familia	87,00
	Estruturação das Unidades de Saúde	83,20
	Reorganização da Rede de Urgência e Emergência	67,00
	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, e a população na mesma faixa etária	0,30
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, e a população da mesma faixa etária.	0,40
	Proporção de parto normal no SUS e na rede suplemenar	13,00
	Proporção de Gravidez na Adolecência	5,00
	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	75,00
	Taxa de Mortalidade Infantil	0
	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
	Cobertura Vacinal	88,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00
	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	100,00
	Registro de óbitos com causa básica definida	90,00
	Proporção de municipios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	70,00

	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00
	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0
	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle das arboviroses	6
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano aos parâmetros totais de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	60,00
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Realização de Testes Rápidos	100,00
	Vacinação anti-rábica	0,00
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	24,00
	Proporção de ações de educação permanente implementadas realizadas	50,00
	Implementar e ampliar as atividades de sensibilização na Saúde Mental e na Atenção Psicossocial.	65,00
301 - Atenção Básica	Cobertura de Saúde Bucal	65,00
	Proporção de Exondontia em relação aos procedimentos	7,00
	Ampliar os serviços de diagnóstico municipais.	90,00
	Condicionalidades do Programa Bolsa Familia	87,00
	Estruturação das Unidades de Saúde	83,20
	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, e a população na mesma faixa etária	0,30
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, e a população da mesma faixa etária.	0,40
	Proporção de parto normal no SUS e na rede suplemenar	13,00
	Proporção de Gravidez na Adolecência	5,00
	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	75,00
	Taxa de Mortalidade Infantil	0
	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
	Cobertura Vacinal	88,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00
	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	100,00
	Registro de óbitos com causa básica definida	90,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00
	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Realização de Testes Rápidos	100,00
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	24,00
	Implementar e ampliar as atividades de sensibilização na Saúde Mental e na Atenção Psicossocial.	65,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Cobertura de Saúde Bucal	65,00
	Proporção de Exondontia em relação aos procedimentos	7,00
	Ampliar os serviços de diagnóstico municipais.	90,00
	Internações hospitalares dentro do território municipal	100,00
	Contratos e Convênios	100,00
	Reorganização da Rede de Urgência e Emergência	67,00
	Taxa de Mortalidade Infantil	0
	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	100,00
	Registro de óbitos com causa básica definida	90,00

	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00
	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Realização de Testes Rápidos	100,00
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	24,00
	Implementar e ampliar as atividades de sensibilização na Saúde Mental e na Atenção Psicossocial.	65,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar os serviços de diagnóstico municipais.	90,00
	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	75,00
	Taxa de Mortalidade Infantil	0
	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00
	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	24,00
	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco em saúde e alimentação do HORUS.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar os serviços de diagnóstico municipais.	90,00
	Proporção de Gravidez na Adolecência	5,00
	Taxa de Mortalidade Infantil	0
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano aos parâmetros totais de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	60,00
	Percentual de municípios que realizam no minimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	24,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Cobertura de Saúde Bucal	65,00
	Ampliar os serviços de diagnóstico municipais.	90,00
	Proporção de parto normal no SUS e na rede suplemenar	13,00
	Proporção de Gravidez na Adolecência	5,00
	Taxa de Mortalidade Infantil	0
	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
	Cobertura Vacinal	88,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00
	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	100,00
	Registro de óbitos com causa básica definida	90,00
	Proporção de municipios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	70,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00
	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0
	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle das arboviroses	6

	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Realização de Testes Rápidos	100,00
	Vacinação anti-rábica	0,00
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	24,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar os serviços de diagnóstico municipais.	90,00
	Condicionalidades do Programa Bolsa Família	87,00
	Proporção de parto normal no SUS e na rede suplemenar	13,00
	Taxa de Mortalidade Infantil	0
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	24,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	**Natureza da Despesa**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	9.064.000,00	1.555.000,00	176.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.795.000,00
	Capital	80.000,00	N/A	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	140.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.770.000,00	750.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.530.000,00
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	30.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	650.000,00	50.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	720.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	2.880.400,00	42.000,00	9.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.932.000,00
	Capital	4.000,00	N/A	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	8.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	432.600,00	63.000,00	14.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	510.000,00
	Capital	6.000,00	N/A	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	12.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Com a chegada da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) muitos serviços de saúde foram suspensos por tempo indeterminado; então muitos dos indicadores do plano não puderam ser avaliados ou tiveram que ser reavaliados. Exames como mamografia, citopatológico do colo de útero, avaliações de saúde bucal, rotinas de vacinação da criança, adolescentes e adultos.

Sendo assim, os dados apresentados durante o ano de 2020 são destoantes dos previstos, e não seguem o planejado no inicio do ano.

Mas podemos observar nos relatórios apresentados ao Conselho que todas as medidas possíveis foram tomadas para que o atendimento fosse realizado de forma integral, digno e seguro a cada pessoa.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	25	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	99,16	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	60,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	56,00	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	55,00	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	14,89	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	8,51	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	64,70	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,03	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	65,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Com a chegada da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) muitos serviços de saúde foram suspensos por tempo indeterminado; então muitos dos indicadores do plano não puderam ser avaliados ou tiveram que ser reavaliados. Exames como mamografia, citopatológico do colo de útero, avaliações de saúde bucal, rotinas de vacinação da criança, adolescentes e adultos.

Sendo assim, os dados apresentados durante o ano de 2020 são destoantes dos previstos, e não seguem o planejado no inicio do ano.

Mas podemos observar nos relatórios apresentados ao Conselho que todas as medidas possíveis foram tomadas para que o atendimento fosse realizado de forma integral, digno e seguro a cada pessoa.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.463.836,54	1.470.165,19	383.948,72	6.428,86	0,00	0,00	0,00	10.324.379,31
	Capital	0,00	57.740,17	0,00	0,00	116.447,21	0,00	275.372,82	0,00	449.560,20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.350.328,84	1.516.863,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.867.192,42
	Capital	0,00	3.462,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.462,92
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	444.403,98	119.881,34	8.265,00	203,84	0,00	0,00	0,00	572.754,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	513.775,19	273.414,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.189,50
	Capital	0,00	1.467,29	0,00	0,00	0,00	0,00	65.980,00	0,00	67.447,29
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	1.308.948,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.948,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.835.014,93	4.689.272,88	392.213,72	123.079,91	0,00	341.352,82	0,00	17.380.934,26

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,71 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,57 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,60 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,32 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,55 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,79 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.083,20
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,20 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,43 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,88 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,99 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	30,36 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	33,00 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	30,44 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.798.000,00	7.798.000,00	6.740.522,55	86,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.870.000,00	3.870.000,00	2.919.052,55	75,43
IPTU	3.870.000,00	3.870.000,00	2.919.052,55	75,43
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	808.000,00	808.000,00	801.449,32	99,19
ITBI	808.000,00	808.000,00	801.449,32	99,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.070.000,00	2.070.000,00	2.216.426,10	107,07
ISS	2.070.000,00	2.070.000,00	2.216.426,10	107,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.050.000,00	1.050.000,00	803.594,58	76,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.000.000,00	34.000.000,00	32.135.116,04	94,52
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	13.229.378,68	88,20
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	589.774,29	107,23
Cota-Parte do IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	2.343.905,06	106,54
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	15.854.225,50	99,09
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	117.832,51	78,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.798.000,00	41.798.000,00	38.875.638,59	93,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.826.570,00	9.177.570,00	8.521.576,71	92,85	8.521.576,71	92,85	8.509.566,74	92,72	0,00
Despesas Correntes	8.746.570,00	9.116.570,00	8.463.836,54	92,84	8.463.836,54	92,84	8.451.826,57	92,71	0,00

Despesas de Capital	80.000,00	61.000,00	57.740,17	94,66	57.740,17	94,66	57.740,17	94,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.780.000,00	2.616.000,00	2.353.791,76	89,98	2.353.791,76	89,98	2.352.836,26	89,94	0,00
Despesas Correntes	2.770.000,00	2.606.000,00	2.350.328,84	90,19	2.350.328,84	90,19	2.349.373,34	90,15	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	3.462,92	34,63	3.462,92	34,63	3.462,92	34,63	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	650.000,00	490.000,00	444.403,98	90,69	444.403,98	90,69	440.397,45	89,88	0,00
Despesas Correntes	650.000,00	490.000,00	444.403,98	90,69	444.403,98	90,69	440.397,45	89,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	731.000,00	672.000,00	515.242,48	76,67	515.242,48	76,67	515.028,94	76,64	0,00
Despesas Correntes	721.000,00	662.000,00	513.775,19	77,61	513.775,19	77,61	513.561,65	77,58	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	1.467,29	14,67	1.467,29	14,67	1.467,29	14,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.987.570,00	12.955.570,00	11.835.014,93	91,35	11.835.014,93	91,35	11.817.829,39	91,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.835.014,93	11.835.014,93	11.817.829,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	17.185,54	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.835.014,93	11.835.014,93	11.817.829,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.831.345,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.003.669,15	6.003.669,15	5.986.483,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,44	30,44	30,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	5.831.345,78	11.835.014,93	6.003.669,15	17.185,54	17.185,54	0,00	0,00	17.185,54	0,00	6.020.854,69
Empenhos de 2019	5.863.638,11	12.790.199,48	6.926.561,37	169.306,04	39.131,05	0,00	158.686,85	10.619,19	0,00	6.965.692,42
Empenhos de 2018	5.657.439,01	11.182.301,92	5.524.862,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.524.862,91
Empenhos de 2017	5.140.728,94	11.057.451,87	5.916.722,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.916.722,93
Empenhos de 2016	5.050.537,35	9.176.077,95	4.125.540,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.125.540,60
Empenhos de 2015	4.904.784,20	10.075.115,76	5.170.331,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.170.331,56
Empenhos de 2014	4.901.956,96	9.815.662,82	4.913.705,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.913.705,86
Empenhos de 2013	4.433.401,29	8.473.493,96	4.040.092,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.040.092,67

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) [1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.785.000,00	2.785.000,00	5.237.777,37	188,07
Provenientes da União	2.510.000,00	2.510.000,00	4.837.071,90	192,71
Provenientes dos Estados	275.000,00	275.000,00	400.705,47	145,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	79,87	1,60
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.790.000,00	2.790.000,00	5.237.857,24	187,74

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.141.430,00	2.876.831,57	2.252.507,17	78,30	2.252.362,80	78,29	2.241.881,80	77,93	144,37
Despesas Correntes	1.794.000,00	2.094.318,44	1.860.687,14	88,84	1.860.542,77	88,84	1.850.061,77	88,34	144,37
Despesas de Capital	347.430,00	782.513,13	391.820,03	50,07	391.820,03	50,07	391.820,03	50,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	760.000,00	1.563.000,00	1.516.863,58	97,05	1.516.863,58	97,05	1.512.019,89	96,74	0,00
Despesas Correntes	750.000,00	1.563.000,00	1.516.863,58	97,05	1.516.863,58	97,05	1.512.019,89	96,74	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	86.000,00	151.000,00	128.350,18	85,00	128.350,18	85,00	128.350,18	85,00	0,00
Despesas Correntes	86.000,00	151.000,00	128.350,18	85,00	128.350,18	85,00	128.350,18	85,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	110.000,00	385.000,00	339.394,31	88,15	339.394,31	88,15	273.414,31	71,02	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	295.000,00	273.414,31	92,68	273.414,31	92,68	273.414,31	92,68	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	90.000,00	65.980,00	73,31	65.980,00	73,31	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.360.000,00	1.308.948,46	96,25	1.308.948,46	96,25	1.308.588,46	96,22	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.360.000,00	1.308.948,46	96,25	1.308.948,46	96,25	1.308.588,46	96,22	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.097.430,00	6.335.831,57	5.546.063,70	87,53	5.545.919,33	87,53	5.464.254,64	86,24	144,37

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.968.000,00	12.054.401,57	10.774.083,88	89,38	10.773.939,51	89,38	10.751.448,54	89,19	144,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.540.000,00	4.179.000,00	3.870.655,34	92,62	3.870.655,34	92,62	3.864.856,15	92,48	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	736.000,00	641.000,00	572.754,16	89,35	572.754,16	89,35	568.747,63	88,73	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	841.000,00	1.057.000,00	854.636,79	80,85	854.636,79	80,85	788.443,25	74,59	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	1.360.000,00	1.308.948,46	96,25	1.308.948,46	96,25	1.308.588,46	96,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.085.000,00	19.291.401,57	17.381.078,63	90,10	17.380.934,26	90,10	17.282.084,03	89,58	144,37
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	3.072.430,00	5.910.748,44	5.204.710,88	88,06	5.204.566,51	88,05	5.188.881,82	87,79	144,37
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.012.570,00	13.380.653,13	12.176.367,75	91,00	12.176.367,75	91,00	12.093.202,21	90,38	0,00

FONTE: SIOPS, São Paulo27/01/21 08:41:10
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3475	0

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	150000	0
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	35083.13	12124.99
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1915357.26	1748632.51
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	7330	7330
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	1889.71	1889.71
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1370549.62	1075781.89
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	8400	8400
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	300000	300000
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	45175.88	45175.88
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	679182.65	679182.65
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	61777.08	61777.08
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	42000	42000
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	13516.8
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10000	10000
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	165158.33	165158.33

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.918.832,26
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	174.289,35
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**2.093.121,61**
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)	

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.308.948,46	1.308.948,46	1.308.948,46
Atenção Básica	76.763,59	76.763,59	76.763,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	537.153,35	537.153,35	537.153,35
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**1.922.865,40**	**1.922.865,40**	**1.922.865,40**

Gerado em 29/03/2021 09:49:08

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 29/03/2021 09:49:08

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	113.700,00
Total	**113.700,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	89.194,24	89.194,24	89.194,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**89.194,24**	**89.194,24**	**89.194,24**

Gerado em 29/03/2021 09:49:10

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Como podemos observar, nas audiências publicas realizadas no ano de 2020, os recursos foram utilizados de forma a garantir que as normas e diretrizes fossem respeitadas, e que o maior numero de pessoas fossem atendidas de forma digna, e integral.

Alguns recursos surgiram esse ano de forma a atender somente as necessidades que surgiram das demandas do Novo Coronavírus (covid19) e foram utilizadas nesse seguimento.

Os recursos foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme podem ser observados nas atas desse conselho.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.046677/2020-77	Judiciário - determinação	DROGARIA SAO PEDRO - GOBETE , STUCHI & CIA DROGARIA LTDA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Auditoria do programa farmácia popular, transferência de município, uma vez que o CNPJ foi adquirido aproximadamente 3 anos, de uma sede de outro município (Matão-SP), processo segue em andamento.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde entende que no ano de 2020 todas as metas foram cumpridas quase que na totalidade do pactuado, porém é difícil apontar resultado em termos de porcentagem, dado que há entendimentos diversos quanto à formula de cálculo. Todos os serviços existentes foram mantidos sem interrupção (Folha de Pagamento, Obrigações Patronais, cesta Básica, Pagamento de Locação de Imóveis, Energia Elétrica, Internet, Rede de Telefonia, serviços PJ e PF, combustível, material de consumo, medicamento, aquisição de equipamentos e outros). Permanece a busca de alternativas para melhorar a Rede de Informações de dados/Internet da Secretaria da Saúde bem como no final de 2020 foram realizadas inúmeras reuniões para melhorar o desempenho do sistema da Saúde e para ampliação do Prontuário Eletrônico nas especialidades de media complexidade na atenção básica.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos um empenho maior nos serviços de alta e média complexidade; que sejam avaliadas as necessidades de reforma nas dependências do Pronto Socorro Municipal, e da rede de atendimento da atenção básica.

MOACIR DONISETE BERTOLO
Secretário(a) de Saúde
BORBOREMA/SP, 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: BORBOREMA
Relatório Anual de Gestão - 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

BORBOREMA/SP, 31 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Borborema

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2021

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Sistematizar o atendimento a clientela vulnerável; Desenvolver ações em parceria com as escolas, com o CRAS e demais setores; sistematizar o atendimento de rotina à esta clientela garantido a atendimento as condicionalidades;realizar ações de busca ativa dos casos faltosos, alimentação do sistema de informação, monitoramento e avaliação do Programa, intensificar articulação intersetorial visando a redução das vulnerabilidades familiares e acompanhamento do programa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Condicionalidades do Programa Bolsa Familia	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,28	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Ação Nº 1 - Sistematizar o atendimento aos beneficiários do PBF, com o atendimento de rotina das condicionalidades, realizar busca ativa dos faltosos e integrar os sistemas de informação.

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o atendimento em saúde bucal, ampliando o horario de atendimento, avaliação da ampliação de cobertura de saúde bucal pelos ESFs, horario de atendimento estendido, implementação das ações de SB nas escolas e nas demais unidades; investimento em equipamentos; fortalecer os processos de participação social;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Cobertura de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	60,00	2018	Percentual	70,00	75,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura da atenção básica. Ampliar e implantar se necessário, a oferta de vagas para tratamento odontológico resolutivo em todas as fases da vida; acesso ao PEC.

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar o acesso aos procedimentos coletivos de prevenção, classificar o risco de cáries, organizar agenda de acordo com essa classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Ampliar horário de atendimento, com centralização em uma unidade De saúde; redução de atendimento em escolas. Realização de ações Educativas em conjunto com PSE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Proporção de Exondontia em relação aos procedimentos	Poporção de Exondontia em relação aos procedimentos	10,00	2018	Percentual	7,50	7,50	Percentual

Ação Nº 1 - Diminuir o índice de Exodontia em relação aos demais procedimentos odontológicos.

OBJETIVO Nº 1.4 - Sistema de Informação: Manter o SIA atualizado; treinar pessoal auxiliar para essa ação; qualificar o registro da produção no S.I.A, ESUS/PEC ou outro SIS ; ampliar os grupos contemplados com esse atendimento; adequação do espaço físico das UBS com instalação do escovódromo; adequar o plano de cargos, com a inclusão do ASB e/ou TSB qualificando-os, desenvolver ações do PSE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Sistema de Informação	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	70,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o SIA atualizado; treinar pessoal auxiliar para essa ação; qualificar o registro da produção no S.I.A, ESUS/PEC ou outro SIS ; ampliar os grupos contemplados com esse atendimento;								

OBJETIVO Nº 1.5 - Diagnóstico: Aperfeiçoar as ações de média complexidade realizadas no próprio município, Aumento das cotas de exames de Ultrassonografias, laboratório e Raio-X através de terceirização dos serviços por via de licitações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

1.5.1	Ampliar os serviços de diagnóstico municipais.	Ampliar os serviços de diagnóstico municipais.	70,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de média complexidade realizadas no próprio município, Aumento das cotas de exames de Ultrassonografias, laboratório e Raio-X através de terceirização dos serviços por via de licitações.

OBJETIVO Nº 1.6 - Adequar/pactuar as internações clínico-cirúrgicas segundo a necessidade das linhas de cuidado cumprimento das pactuações, avaliação do Plano Operativo, Dar suporte financeiro ao Hospital São Sebastião através de subvenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Internações hospitalares dentro do território municipal	Internação hospitalar municipal	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Ação Nº 1 - - Atender os casos de urgências e emergências em serviço de atendimento pré-hospitalar, fortalecer a politica de humanização, manter convenio com Hospital/P.S.

OBJETIVO Nº 1.7 - Elaboração de Contratos/Convênios de metas a serem estabelecidos com os prestadores assim como no monitoramento do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas e compras de serviços de Demanda reprimida se necessário (exames , cirurgias, consultas). Outros Serviços necessários não oferecidos pelo SUS ou de agenda sobrecarregada com tempo de espera longa, onde o paciente não pode esperar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Contratos e Convênios	Contratos e Convênios	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaboração de Contratos/Convênios de metas a serem estabelecidos com os prestadores assim como no monitoramento do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas e compras de serviços de Demanda reprimida se necessário

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescentes, jovem, adulto e

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Estruturação: Definir e implantar estratégias para reestruturar ESF. Mantendo equipe mínima estruturada Com equipe de ESF junto ao CSIII.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Estruturação das Unidades de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	89,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura da atenção básica. Realizando a adequação das equipes de ESFs tal forma abranja 100% de cobertura; através de construção, ampliações e reformas de UBS, bem como aquisição de carro próprio.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergencia: Emergência (RUE), melhorar a recepção do Pronto. Socorro com melhores acomodações dos pacientes Em espera e ampliação do quadro de funcionários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reorganização da Rede de Urgência e Emergência	Reorganização da Rede de Urgência e Emergência	60,00	2018	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergencia: Emergência (RUE), melhorar a recepção do Pronto. Socorro com melhores acomodações dos pacientes Em espera e ampliação do quadro de funcionários.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Sensibilização dos profissionais para captação e Coleta destas mulheres. Capacitação dos Profissionais na coleta dos exames e reciclagem dos Treinados manter Pactuação com os prestadores para Diminuição do intervalo de tempo entre a coleta, Recebimento do material no laboratório e a liberação do resultado. Estabelecer fluxo para retorno médico visando Diminuir o tempo no inicio de tratamento. Campanhas Educativas de prevenção e sensibilização do publico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
2.3.1	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, e a população na mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,32	2016	Razão	0,36	0,36	Razão
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos								

OBJETIVO Nº 2.4 - Manter pactuação com os prestadores de serviço; Sensibilização dos profissionais para captação da População alvo. Diminuir a demanda reprimida. Realização de Campanhas educativas de prevenção e sensibilização do Público alvo, com ênfase nas populações mais Vulneráveis. Monitoramento dos prestadores na Utilização/ preenchimento do SISCAN. Implementar Linha de cuidados para o enfrentamento do câncer de Mama. Manter o Programa Mulheres de Peito e outubro rosa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
2.4.1	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,51	2016	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - ealizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos								

OBJETIVO Nº 2.5 - Acompanhar o pré-natal realizando busca ativa de gestantes. Garantir a realização de exames preconizado no protocolo e transporte sanitário. Discutir e orientar no âmbito municipal estratégias para informar e orientar as gestantes a importância do parto normal, Sensibilizar as gestantes sobre os benefícios do parto vaginal; mudar o modelo de atenção ao parto, promovendo o pré-parto e favorecendo a redução de cesárias; Promover o envolvimento dos médicos;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
2.5.1	Proporção de parto normal no SUS e na rede suplemenar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	26,95	2015	Proporção	18,00	18,00	Proporção
Ação Nº 1 - Discutir e orientar no âmbito municipal estratégias para informar e orientar as gestantes a importância do parto normal, Sensibilizar as gestantes sobre os benefícios do parto vaginal; mudar o modelo de atenção ao parto.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Campanhas educativas; Desenvolver em parceria com os demais setores ações que mudem a realidade sócio-econômica dis adolescentes em grupos de vulnerabilidades sociais. Desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

2.6.1	Proporção de Gravidez na Adolecência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,64	2015	Proporção	5,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reduzir o número de gravidez em mulheres na faixa etária de 10 a 19 anos								

OBJETIVO Nº 2.7 - Garantir a adequação do CAPS com quadro suficiente De Recursos Humanos (RH), bem como estrutura física. Equipamentos de acordo com a necessidade, sendo. Implementado o processo de territorialização, programar as linhas de cuidados prioritárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0	2017	Número	85,00	85,00	Percentual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento entre CAPS e Unidades de Saúde com referencia e contra referencia

OBJETIVO Nº 2.8 - Para realização das ações e digitação das investigações No SIM WEB em tempo oportuno, implantação/implementação do Cômite Municipal de investigação em Hospitais. Implementações da utilização do balcão SIM/SINASC para compartilhar investigações entre os Municípios (ocorrência diferente da residência).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de mortalidade infantil	0	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Diminuir a taxa de mortalidade infantil

OBJETIVO Nº 2.9 - Investigação com garantia de condições operacionais Para realização das ações e digitação das investigações No SIM WEB em tempo oportuno, implantação/imple- -mentação do Comitê Municipal de investigação em Hospitais. Implementações da utilização do balcão SIM/SINASC para compartilhar investigações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

entre os Municípios (ocorrência diferente da residência).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Proporção de óbitos maternos investigados	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução de óbitos materno/investigação em 100% dos ocorridos								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a realização de TR de sífilis e participação dos Profissionais na capacitação em TRD. Treinamento Sobre sífilis, tratamento oportuno e

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

adequado da ges- -tantes e parceiro, tratamento oportuno e acompanha- -mento do RN. Monitoramento do SINAN

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2015	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prevenir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Adequar / capacitar quadro de recursos humanos nas unidades de saúde; descentralização de teste rápido. Garantindo a realização do teste rápido (sífilis, HI Hepatites B e C)para todas as gestantes e parceiro; Garantir tratamento para toda gestante e parceiro; Adequação dos materiais de urgência/emergência nos serviços de saúde Garantir os materiais necessários e espaços para realização do teste e organização de serviço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realização de Testes Rápidos	Realização de Teste Rápido em Gestantes	85,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar / capacitar quadro de recursos humanos nas unidades de saúde; descentralização de teste rápido. Garantindo a realização do teste rápido (sífilis, HIV , Hepatites B e C)para todas as gestantes e parceiro;								

OBJETIVO Nº 3.3 - Reavaliação da metodologia da Campanha canina; Monitoramento de vacinação das clinicas particulares e adicionar dados na cobertura; Ações educativas com escolares e criação do centro de zoonoses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

3.3.1	Vacinação anti-rábica	Campanha de Vacinação anti-rabica em cães e gatos	50,00	2018	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reavaliação da metodologia da Campanha canina; Monitoramento de vacinação das clinicas particulares e adicionar dados na cobertura; Ações educativas com escolares e criação do centro de zoonoses								

OBJETIVO Nº 3.4 - Aumentar a participação do idoso nas ações de saúde, De forma a promover empedramento desta população. Promover ações intersetoriais para sensibilização De profissionais e população com relação. Implementar linhas de cuidado das doenças crônicas Não transmissíveis ¿DCNTs. Capacitar equipe de Saúde para realização das ações de prevenção e promoção à saúde. Monitorar e avaliar a implementação das ações previstas nos protocolos de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30,00	2018	Taxa	22,00	22,00	Taxa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Ação Nº 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população aumentando cota de exames e incentivar a referência e contra- referência entre os serviços de saúde. Aumentar cota de exames.

OBJETIVO Nº 3.5 - Multiplicador municipal das ações de vacinação, Busca ativa de faltosos de zero a 5 anos, parceria PSE, intensificar divulgação, Introdução de ficha espelho por Aprazamento na sala de vacinas, por computador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Cobertura Vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	85,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar crianças, com menos de 2 anos de idade de acordo com o calendário vacinal								

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

OBJETIVO Nº 3.6 - Envolvimento dos ACS na busca ativa e tratamento Supervisionado dos casos de tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reduzir e prevenir novos casos de tuberculose								

OBJETIVO Nº 3.7 - Garantir a realização dos exames de Teste Rápido de HIV para todos os pacientes com diagnóstico e em tratamento de Tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
3.7.1	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exame anti- HIV nos pacientes com casos novos de tuberculose								

OBJETIVO Nº 3.8 - Sensibilização dos médicos da rede para encaminhamentos ao SVO, organização do processo de trabalho da Vigilância Epidemiológica, garantir o envio dos lotes do SIM, e retroalimentação do SIM de forma oportuna. Capacitar os digitadores e gestores para a classificação correta das causas basicas de obitos, orientar e capacitar os responsáveis pelo preenchimento das Declarações de Obitos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

3.8.1	Registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	80,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir as causas de óbito pela causa básica claramente definida na declaração de óbito								

OBJETIVO Nº 3.9 - Parceria com o CEREST para capacitar os profissionais da rede publica e suplementar, ambulatorial e especializada, para a identificação e notificação dos agravos e monitoramento da quantidade de notificações por unidade notificante.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Proporção de municipios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Ação Nº 1 - Preencher o campo ¿ocupação¿ em todas notificações de acidentes relacionados ao trabalho

OBJETIVO Nº 3.10 - Atualização de Atenção Básica em TR-HIV, implementação do teste de HIV em gestantes. Tratamento adequado das gestantes soropositivas. Acompanhamento do RN. Ações de prevenção. Aconselhamento e adesão ao tratamentos em especial da gestante.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

OBJETIVO Nº 3.11 - Treinamento para busca ativa de casos de diagnósticos precoce em todas UBS, busca ativa de faltosos e abandono; avaliação de incapacidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnosticar novos casos de hanseníase, para tratamento precoce								

OBJETIVO Nº 3.12 - Treinamento para busca ativa de casos de diagnósticos precoce e capacitação de funcionários e orientação dos pacientes detectados de casos novos de hanseníase em todas UBS, busca ativa de faltosos e abandono; avaliação de incapacidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinamento para busca ativa de casos de diagnósticos precoce e capacitação de funcionários e orientação dos pacientes detectados de casos novos de hanseníase em todas UBS, busca ativa de faltosos e abandono; avaliação de incapacidade.								

OBJETIVO Nº 3.13 - Capacitação da Atenção Básica em Avaliação de risco e manejo clínico, organização de serviço e rede de atendimento com disponibilização de exames e hidratação e acompanhamento de todos os casos na rede de atendimento e elaboração de plano municipal de controle de dengue/ arboviroses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.13.1	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	Número absoluto de óbitos por Dengue	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Evitar óbitos por dengue no município								

OBJETIVO Nº 3.14 - Contratação/manutenção de equipe mínima em serviço. Aplicação de recursos no combate em casos de emergência decretada de acordo com o plano de arbovirose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.14.1	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da	4	2017	Número	4	4	Número

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	visitas domiciliares para controle das arboviroses	dengue						

Ação Nº 1 - Visitar todos os imóveis domiciliares com ênfase no controle da dengue no mínimo 4 vezes ao ano

OBJETIVO Nº 3.15 - Realizar as ações previstas no plano municipal de Saúde para alcançar as metas pactuadas, monitoramento do SISAGUA. Quanto aos laudos de vigilância controle da água, lançados pelo GAL. Cadastrar as soluções alternativas de abastecimento coletivos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.15.1	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano aos parâmetros totais de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	50,00	2017	Percentual	63,00	63,00	Percentual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Ação Nº 1 - Realizar análises de agua mensalmente, com finalidade de vigilância em Laboratório oficial.

OBJETIVO Nº 3.16 - Estruturação de equipes VISA completas para atender os programas inseridos Neste serviço, com ênfase no programa de ação em vigilância sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.16.1	Percentual de municípios que realizam no minimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar análises de agua mensalmente, com finalidade de vigilância em Laboratório oficial.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso em considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pelas década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 201

OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar ações de educação permanente em todas as unidades de saúde do município de acordo coom as pactuadas no PAREPS 2014, divulgas o sistema único de saúde (SUS) nas escolas, juntamente com seus princípios, integralidade, universalidades e equidade, através do Programa saúde na escola e divulgas junto á população as finalidades e objetivos da Estratégia Saúde da Família, e também atribuição de todos os profissionais que compõe a equipe.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Proporção de ações de educação permanente implementadas realizadas	Proporção de ações de educação permanente implementadas realizadas.	60,00	2017	Percentual	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente (EP) em todas as unidades e serviços de saúde do município								

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar as equipes para atendimento em Saúde Mental, na atenção psicossocial individual e coletiva, desenvolver as ações de matriciamento, desenvolver os projetos de Educação Permanente em Saúde; Estabelecer o cuidado compartilhado, rever a RAPS, e implantação do CAPS.,

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Implementar e ampliar as atividades de sensibilização na Saúde Mental e na Atenção Psicossocial.	Implementar e ampliar as atividades de sensibilização na Saúde Mental e na Atenção Psicossocial.	0,00	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes para atendimento em Saúde Mental, na atenção psicossocial individual e coletiva, desenvolver as ações de matriciamento, desenvolver os projetos de Educação Permanente em Saúde; Estabelecer o cuidado compartilhado, rever a RAPS,								

DIRETRIZ Nº 5 - Financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

OBJETIVO Nº 5.1 - Adequar, monitorar as necessidades das linhas de cuidado para controlar e alimentar o banco de dados em saúde, capacitando os profissionais com retorno conhecimentos e melhor qualidade de atendimento aos beneficiados do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco em saúde e alimentação do HORUS.	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco em saúde e alimentação do HORUS.	50,00	2017	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar o Sistema HORUS uma vez ao ano								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Condicionalidades do Programa Bolsa Familia	90,00
	Cobertura de Saúde Bucal	70,00
	Proporção de Exondontia em relação aos procedimentos	7,50
	Sistema de Informação	80,00
	Ampliar os serviços de diagnóstico municipais.	100,00
	Internações hospitalares dentro do território municipal	100,00
	Contratos e Convênios	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Estruturação das Unidades de Saúde	90,00
	Reorganização da Rede de Urgência e Emergência	70,00
	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, e a população na mesma faixa etária	0,36
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, e a população da mesma faixa etária.	0,50
	Proporção de parto normal no SUS e na rede suplemenar	18,00
	Proporção de Gravidez na Adolecência	5,00
	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	85,00
	Taxa de Mortalidade Infantil	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1
	Realização de Testes Rápidos	100,00
	Vacinação anti-rábica	85,00
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	22,00
	Cobertura Vacinal	100,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00
	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Registro de óbitos com causa básica definida	95,00
	Proporção de municipios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00
	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0
	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle das arboviroses	4
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano aos parâmetros totais de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	63,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Percentual de municípios que realizam no minimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00
	Proporção de ações de educação permanente implementadas realizadas	70,00
	Implementar e ampliar as atividades de sensibilização na Saúde Mental e na Atenção Psicossocial.	70,00
	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco em saúde e alimentação do HORUS.	75,00
122 - Administração Geral	Condicionalidades do Programa Bolsa Familia	90,00
	Cobertura de Saúde Bucal	70,00
	Proporção de Exondontia em relação aos procedimentos	7,50
	Sistema de Informação	80,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Ampliar os serviços de diagnóstico municipais.	100,00
	Internações hospitalares dentro do território municipal	100,00
	Contratos e Convênios	100,00
	Estruturação das Unidades de Saúde	90,00
	Reorganização da Rede de Urgência e Emergência	70,00
	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, e a população na mesma faixa etária	0,36
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, e a população da mesma faixa etária.	0,50
	Proporção de parto normal no SUS e na rede suplemenar	18,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Proporção de Gravidez na Adolecência	5,00
	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	85,00
	Taxa de Mortalidade Infantil	1
	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1
	Realização de Testes Rápidos	100,00
	Vacinação anti-rábica	85,00
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	22,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Cobertura Vacinal	100,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00
	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	100,00
	Registro de óbitos com causa básica definida	95,00
	Proporção de municipios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0
	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle das arboviroses	4
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano aos parâmetros totais de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	63,00
	Percentual de municípios que realizam no minimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00
	Proporção de ações de educação permanente implementadas realizadas	70,00
	Implementar e ampliar as atividades de sensibilização na Saúde Mental e na Atenção Psicossocial.	70,00
	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco em saúde e alimentação do HORUS.	75,00
301 - Atenção Básica	Condicionalidades do Programa Bolsa Familia	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Cobertura de Saúde Bucal	70,00
	Proporção de Exondontia em relação aos procedimentos	7,50
	Estruturação das Unidades de Saúde	90,00
	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, e a população na mesma faixa etária	0,36
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, e a população da mesma faixa etária.	0,50
	Proporção de parto normal no SUS e na rede suplemenar	18,00
	Proporção de Gravidez na Adolecência	5,00
	Taxa de Mortalidade Infantil	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1
	Realização de Testes Rápidos	100,00
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	22,00
	Cobertura Vacinal	100,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00
	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	100,00
	Registro de óbitos com causa básica definida	95,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Proporção de municipios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00
	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0
	Implementar e ampliar as atividades de sensibilização na Saúde Mental e na Atenção Psicossocial.	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Cobertura de Saúde Bucal	70,00
	Proporção de Exondontia em relação aos procedimentos	7,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Internações hospitalares dentro do território municipal	100,00
	Estruturação das Unidades de Saúde	90,00
	Reorganização da Rede de Urgência e Emergência	70,00
	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, e a população na mesma faixa etária	0,36
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, e a população da mesma faixa etária.	0,50
	Proporção de parto normal no SUS e na rede suplemenar	18,00
	Taxa de Mortalidade Infantil	1
	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	22,00
	Cobertura Vacinal	100,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00
	Registro de óbitos com causa básica definida	95,00
	Proporção de municipios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0
	Implementar e ampliar as atividades de sensibilização na Saúde Mental e na Atenção Psicossocial.	70,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Proporção de Exondontia em relação aos procedimentos	7,50
	Internações hospitalares dentro do território municipal	100,00
	Reorganização da Rede de Urgência e Emergência	70,00
	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, e a população na mesma faixa etária	0,36
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, e a população da mesma faixa etária.	0,50
	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	85,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Taxa de Mortalidade Infantil	1
	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1
	Realização de Testes Rápidos	100,00
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	22,00
	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	100,00
	Proporção de municipios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00
	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0
	Implementar e ampliar as atividades de sensibilização na Saúde Mental e na Atenção Psicossocial.	70,00
	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco em saúde e alimentação do HORUS.	75,00
304 - Vigilância Sanitária	Taxa de Mortalidade Infantil	1
	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
	Vacinação anti-rábica	85,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	22,00
	Proporção de municipios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0
	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle das arboviroses	4
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano aos parâmetros totais de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	63,00
	Percentual de municípios que realizam no minimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, e a população na mesma faixa etária	0,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104
www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, e a população da mesma faixa etária.	0,50
	Taxa de Mortalidade Infantil	1
	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1
	Realização de Testes Rápidos	100,00
	Vacinação anti-rábica	85,00
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	22,00
	Cobertura Vacinal	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00
	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	100,00
	Registro de óbitos com causa básica definida	95,00
	Proporção de municipios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00
	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle das arboviroses	4
306 - Alimentação e Nutrição	Condicionalidades do Programa Bolsa Familia	90,00
	Taxa de Mortalidade Infantil	1
	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjuto das 4 principais DCNT	22,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Número absoluto de óbitos por Arboviroses	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	56.000,00	294.000,00	95.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	445.000,00
	Capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
301 - Atenção	Corrente	8.853.800,00	1.113.000,00	223.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.189.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Básica	Capital	70.000,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	130.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.465.000,00	810.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.275.000,00
	Capital	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	640.200,00	660.200,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	700.000,00	150.000,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	905.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	600.000,00	225.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	825.000,00
	Capital	10.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Rua Joaquim Martins Carvalho nº 678 - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9104

www.borborema.sp.gov.br - CNPJ: 11.508.022.0001-83

Epidemiológica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A